



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 89, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Institui a Comissão responsável por revisar a Resolução TRE-MG nº 1.192, de 25 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre a atividade de instrutoria interna e a gratificação por encargo de curso no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais." e revoga a Portaria nº 83, de 8 de junho de 2022, da Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a resolução em vigor às novas modalidades de educação que o avanço das tecnologias de comunicação fez surgir;

CONSIDERANDO a experiência adquirida desde a instituição da Resolução TRE-MG nº 1.192, de 25 de novembro de 2021, bem como os aprendizados obtidos ao longo de sua aplicação;

CONSIDERANDO o novo fluxograma com procedimentos e definição de competências e prazos para instrução processual, análise e pagamento de gratificação por encargo de curso, proposto no SEI nº 0013860-21.2024.6.13.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar as normas atuais às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados e à Lei de Direitos Autorais;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0019321-71.2024.6.13.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável por revisar a Resolução TRE-MG nº 1.192, de 25 de novembro de 2021.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* será composta pelos representantes das unidades, sob a presidência do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura das respectivas unidades não prejudicam a participação dos componentes na Comissão, salvo alterações substanciais nas atribuições.

Art. 4º Caberá ao Presidente da Comissão a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 83, de 8 de junho de 2022, da Diretoria-Geral.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2025.

CASSIANA LOPES VIANA
Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 89, de 20 de agosto de 2025, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DA COMISSÃO

Componente	Função
Representante da Escola Judiciária Eleitoral – EJE-MG	Presidente
Representante da Assessoria de Proteção de Dados e Informações – APDI	Titular
Representante da Assessoria Jurídica de Pessoal – AJUP	Titular

Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Titular
Representante da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF	Titular
Representante da Presidência do Tribunal	Titular



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 25/08/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 5696085852317261839



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6663049** e o código CRC **124E8FC0**.

0005181-95.2025.6.13.8000

6663049v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 89, de 20 de agosto de 2025, documento nº 6663049, foi publicada no DJE nº 155, de 27/08/2025.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2025.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 28/08/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6684494** e o código CRC **169B9359**.

0005181-95.2025.6.13.8000

6684494v1